

PORTARIA N° 96.2010

“NOMEIA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS DOS AUTOS DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA”

MARCUS JAIR BANDEIRA - VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, exercendo as responsabilidades administrativas do executivo municipal delegadas pela Portaria n° 86/2010 e com fulcro no Decreto Executivo n° 1976/2010, **NOMEIA** membros relacionados abaixo, para compor Comissão de Julgamento de Recursos dos Autos de Infrações Ambientais do Município de Nova Ramada:

- I) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
 - Eneida Bilibio Lemanski, titular; e
 - Simone Chagas Rodrigues, suplente.
- II) Representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
 - Neidi Denice Bandeira, titular; e
 - Amilton Antonio Dalsasso, suplente.
- III) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda.
 - Itamar Cristiano Torquetti, titular; e
 - Carla Luiza Perussatto, suplente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Maio de 2010.

Marcus Jair Bandeira
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração